



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PPGE
Mestrado Profissional
em Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

CHAMADA Nº 01/2021-PPGE/UEMA
CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Coordenação do Mestrado Profissional em Educação - PPGE, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no **período de 19 de agosto a 20 de setembro 2021**, das inscrições para candidatura a professores permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, de acordo com a Resolução nº 01/2020 - PPGE/UEMA.

1. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

1.1 Apresentar:

- a) comprovação de coordenador(a) ou membro de projeto de pesquisa com financiamento, aprovado em Edital;
- b) comprovação de coordenador(a) ou membro de projetos de pesquisa sem financiamento, mas que tenha sido aprovado em Edital, em Assembleia Departamental ou Colegiado de Curso;
- c) comprovação de orientação de projeto de iniciação científica;
- d) comprovação de participação em grupos de pesquisa certificados pelo CNPq, em programas ou projetos especiais, em redes de pesquisadores nacionais ou internacionais;
- e) comprovação de aulas ministradas em cursos de graduação, no caso dos(as) professores(as) sem aposentadoria;
- f) comprovação de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, no caso dos professores sem aposentadoria;
- g) termo assinado com disponibilidade para dedicar-se às atividades atinentes ao Programa.

1.2 Apresentar no mínimo 4 (quatro) requisitos, pontuação 7,0 (sete), para o deferimento da inscrição,

2. DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DO(A) CANDIDATO(A)

2.1 Ter produção científica:



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PPGE
Mestrado Profissional
em Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

- publicação de livro autoral;
- organização de coletânea;
- capítulo de livro;
- artigos em periódicos científicos (qualis Capes);
- produção de material didático (como ISBN).

2.2 Apresentar, no mínimo, 5 (cinco) produções acadêmicas, entre as produções pelo menos um artigo com *qualis* CAPES;

2.3 Os livros e capítulos de livros deverão ser anexados, em formato PDF, contendo: capa, contracapa, índice remissivo, sumário, prefácio/introdução, conselho editorial (quando couber), informações sobre os autores, informação sobre financiamento da obra, ficha bibliográfica, duas páginas iniciais de cada capítulo mencionado em caso de coletâneas, ou duas páginas iniciais e finais, no caso de obra autoral;

2.4 Somente serão contabilizadas as publicações que tiverem informações completas: registro do ISBN, editora, no caso de livros; e o ISSN, no caso de periódicos. É também necessário indicar o número de páginas dos artigos, capítulos e livros completos, mesmo quando se tratar de publicações eletrônicas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 7 (sete) vagas para este processo seletivo de credenciamento de professor(a) permanente, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, sendo três para a linha de formação de professores e práticas educativas e quatro para a linha de gestão educacional e escolar.

3.2 Ementa da linha de formação de professores e práticas educativas

Nessa linha de pesquisa, são desenvolvidos estudos e pesquisas que compreendem a formação de professores em exercício, bem como as práticas educativas desenvolvidas em contextos escolares e não escolares. As investigações realizadas estão centradas nas seguintes temáticas: Produção e apropriação de conhecimento e aprendizagem de ciências e de linguagem; Modelos e modelagem na educação em diferentes áreas dos saberes e tecnologias; Aprendizagem de ciências e linguagem por meio de atividades investigativas; Formação



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PPGE
Mestrado Profissional
em Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

continuada e desenvolvimento profissional de professores em contextos escolares; Análise e desenvolvimento de propostas curriculares; Análise e produção de materiais didáticos para a educação em ciências e em linguagens; Construção e validação de instrumentos de avaliação e diagnóstico cognitivo e socioafetivo na educação básica; Análise e desenvolvimento de ambientes de aprendizagem; Propostas pedagógicas interdisciplinares.

3.3 Ementa da linha de Gestão educacional e escolar

Nessa linha de pesquisa, são desenvolvidos estudos e pesquisas sobre Gestão e qualidade da educação; a Administração de Sistemas Educacionais; Políticas de Planejamento educacional e escolar; Políticas de Avaliação Educacional e Escolar, Avaliação de Sistemas; Planos e Programas Educacionais; Políticas de inclusão ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), com ênfase em gestão da educação; Formação continuada e Indicadores de qualidade da educação brasileira; Educação Patrimonial; Educação e Ambiente escolar; Violências de gênero na escola e Construção social das relações de gênero.

4 DA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

4.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente esta Chamada e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos sis.sig.uema.br/sigaa/public e <https://www.ppge.uema.br>.

4.2. Os(As) candidatos(as) deverão preencher o formulário de seleção de credenciamento online disponível no endereço eletrônico sis.sig.uema.br/sigaa/public, no Menu “Processos Seletivos”. As inscrições serão realizadas no período **de 00h do dia 19 de agosto até 23h59 do dia 20 de setembro 2021**. Mais informações pela homepage <https://www.ppge.uema.br>.

4.3. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Carta à Coordenação do Programa, apresentando a candidatura, evidenciando as razões para integrar ao PPGE, com o compromisso de cumprimento das normas internas



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PPGE
Mestrado Profissional
em Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

do Programa expressas no Regimento Interno, disponível em
<<https://www.ppge.uema.br/>>;

- b) Proposta de disciplina nova para o PPGE, contendo ementa e referências;
- c) Currículo gerado na Plataforma Lattes, com o ISBN e ISSN das produções desde o ano de 2017 a 2021 (produção sem ISBN ou ISSN não será pontuada);
- d) Comprovante de vínculo institucional;
- e) Cópia do Histórico e do Diploma de Doutor;
- f) RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação.

4.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e as documentações fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como certificar-se do envio da documentação em tempo hábil até a data limite para a avaliação da documentação.

4.5. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema ou outros.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Em observância à Resolução nº 01/2020 – PPGE/UEMA, uma Comissão será responsável pela avaliação da documentação e apresentará o resultado ao Colegiado do PPGE/UEMA, com uma proposta de credenciamento dos candidatos selecionados. O Colegiado também se manifestará, podendo decidir por alguma alteração do resultado apresentado pela Comissão.

5.2. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a) análise da documentação exigida no item 4.3 desta Chamada para deferimento ou não da solicitação de inscrição;
- b) avaliação da comprovação dos requisitos apresentados pelo(a) candidato(a);
- c) avaliação da produção acadêmica do(a) candidato(a) no período de 2017 a 2021.

5.3 A classificação dos(as) candidatos(as) será pela pontuação do currículo (Apêndice A).



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PPGE
Mestrado Profissional
em Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

6. CRONOGRAMA

Evento	Data
Período de inscrição	19.08 a 20.09 de 2021
Homologação das inscrições	Até 22.09 de 2021
Interposição de recursos	23 e 17.24 de 2021
Divulgação do resultado preliminar	Até 27.09 de 2021
Interposição de recursos	28 e 23.29 de 2021
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	Até 01.10 de 2021
Divulgação do resultado final	Até 05.10 de 2021
Credenciamento ao PPGE	Janeiro de 2022

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento de novos professores estará condicionado ao cumprimento dos critérios de seleção/avaliação desta Chamada Interna, de acordo com os interesses e necessidades do PPGE/UEMA.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado até o dia 30 de setembro de 2021, no endereço eletrônico <<https://www.ppge.uema.br/>>. Os casos omissos referentes a essa Chamada Interna serão analisados pelo Colegiado do Programa.

São Luís – MA, 19 de agosto de 2021.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PPGE
Mestrado Profissional
em Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Chamada nº 01/2021 – PPGE/UEMA

Credenciamento de Professores

Apêndice A

Avaliação do Currículo Lattes (a partir de 2017)

Discriminação	Pontuação		
	Pontos	Quantidade	Total
1. Produção Científica			
Artigo publicado em Periódico Qualis A1	50		
Artigo publicado em Periódico Qualis A2	45		
Artigo publicado em Periódico Qualis A3	40		
Artigo publicado em Periódico Qualis A4	35		
Artigo publicado em Periódico Qualis B1	30		
Artigo publicado em Periódico Qualis B2	25		
Artigo publicado em Periódico Qualis B3	20		
Artigo publicado em Periódico Qualis B4	15		
Livro com ISBN – Autoral	50		
Capítulos de livros com ISBN – Autoria (pontuar somente 1 capítulo por coletânea)	30		
2. Formação de Recursos Humanos (Orientação)			
Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica (concluída)	2		
Mestrado (concluído)	6		
Doutorado (concluído)	10		
Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica (em andamento)	1		
Mestrado (em andamento)	3		
Doutorado (em andamento)	5		
3. Captação de recursos (projetos de pesquisa financiados concluídos/em andamento, aprovados por órgãos oficiais de fomento CNPq, FINEP, BNB, FAPEMA, etc.)			
Coordenador	15		
Membro de grupo de pesquisa	05		
TOTAL DE PONTOS			

Obs.: O qualis usado é o mesmo da ficha de avaliação 2020 da área de Educação.

PONTUAÇÃO FINAL: _____

ASSINATURA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: _____